



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO INQUÉRITO À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AGENDAS MOBILIZADORAS / PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

Os grupos parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP, do BE e do PPM e as representações parlamentares do Chega, do Iniciativa Liberal e do PAN vêm, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Horta, 10 de maio de 2022

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO
INQUÉRITO À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AGENDAS MOBILIZADORAS

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras visa dar cumprimento à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 58/2021, de 19 de setembro.

Considerando que esta resolução prevê, no seu artigo 3.º, que a Comissão apresenta o seu relatório final ao plenário no prazo de seis meses a contar da tomada de posse dos membros que a compõem.

Considerando a necessidade da prorrogação desse prazo, de forma a dotar a Comissão de mais tempo para concluir os seus trabalhos.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2012/A, de 18 de setembro, os grupos parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP, do BE e do PPM e as representações parlamentares do Chega, do Iniciativa Liberal e do PAN, propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

1 - O prazo para apresentação em Plenário do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras, aprovada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 58/2021, de 19 de setembro, é prorrogado por mais noventa dias.

2 – A presente Resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

Horta, 10 de maio de 2022

Os Deputados

[Handwritten signatures of the deputies]